



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

DECRETO Nº 002, DE 01/12/2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Mauro Teodoro Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º da Lei Orçamentária em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à seguinte dotação do orçamento:

1 - LEGISLATIVO  
1.2 - SECRETARIA

0100000 - LEGISLATIVA  
0101000 - PROCESSO LEGISLATIVO  
0101001 - AÇÃO LEGISLATIVA  
30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
31.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..... R\$ 2.000,00  
SOMA DA UNIDADE ..... R\$ 2.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito suplementar mencionado no art. anterior, usar-se-à anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente:

1 - LEGISLATIVO  
30.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
31.31.00 - REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS ..... R\$ 1.000,00  
SOMA DA UNIDADE ..... R\$ 1.000,00

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 01/12/2000

  
RESPONSÁVEL



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
41.00.00 - INVESTIMENTOS  
41.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 746,00  
SOMA DA UNIDADE ..... R\$ 746,00


40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
41.00.00 - INVESTIMENTOS  
41.20.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES ..... R\$ 254,00  
SOMA DA UNIDADE ..... R\$ 254,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fama, em 01 de dezembro de 2000.

  
MAURO TEODORO ROCHA  
Presidente

  
MARIA CLEIDE SILVÉRIO SILVA  
Chefe Serviço de Secretaria